

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 29ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e concedeu a palavra ao Vereador Sandro que pediu homenagem póstuma, na forma de um minuto de silêncio, para o Sr. Carlos Coutinho, que fora Servidor do Município. Logo depois, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a leitura Bíblica: Eclo. 3, 29-32. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 28ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes**
Recebidos: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Institui o Dia Municipal do Festival Aéreo “Aerofest” que passará a constar no Calendário Oficial do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Altera a ementa, Art. 1º e 2º da Lei nº 3.268 do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a falta justificada aos funcionários públicos Municipais para acompanhar os animais de estimação em consultas de urgência/emergência. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de**

Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Revoga a Lei 3.606 de 05/12/2017 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 427/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.660/2018, devidamente aprovada por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 428/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 369/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 429/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 370/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 430/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 380/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 431/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 381/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 432/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 382/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 433/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 383/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 434/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 384/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 435/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 385/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 436/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 386/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 437/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 387/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 438/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 388/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 439/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 390/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 440/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 391/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 441/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 392/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 442/2018** de 08/08/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 393/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Willian Cezar, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB, que informou sobre o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Trabalho para avaliação da condução da Perícia Médica de servidores no município. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 371/2018**: Solicitando iluminação para a Rua Leonildo Simões de Souza, Bairro Vila Margarida. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 372/2018**: Solicitando reparo na iluminação pública da Rua João Vieira de Faria, Bairro do Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 389/2018**: Solicitando conserto de buraco na Rua Joaquim Nabuco, Qd.36, Lt.20, esquina com Rua Carlos Gomes, Bairro Ibirapitanga, próximo a Clínica da Família. (a) Genildo Gandra. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 394/2018**: Solicitando o recolhimento de lixo e retirada de entulho na Rua Francisco da Costa Pereira, altura da Qd. 56, Lt. 17, Bairro do Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 395/2018**: Solicitando a recuperação na pavimentação asfáltica da Avenida Silvio Germiniano, altura da Qd. 02, Lt. 02, Bairro Ibirapitanga. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 396/2018**: Solicitando reparo da iluminação e troca de lâmpadas na Rua Saturnino Braga, Bairro Mazomba. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 397/2018**: Solicitando limpeza da vala que margeia o muro da MRS na Rua Volta Redonda, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 398/2018**: Solicitando que o Poder Executivo reintegre a posse do prédio onde outrora funcionava o Colégio Cenecista Luiz Murat. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian esclareceu o objetivo de sua indicação. Em seguida o Vereador Waldemar fez uso da palavra para destacar que quatro gerações de itaguaienses passaram por aquelas salas de aula e que seu registro previa que sua concessão apenas seria válida se o prédio tivesse seu uso social preservado. Destacou que emitira ofício na data de 15 de junho informando ao prefeito esta condição e pedia a reapropriação do imóvel em favor do Município para dar uso público ao imóvel. **Despacho**: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 399/2018**: Solicitando o reparo da iluminação pública da Rua Norma Okasaki, Bairro Santa Cândida. (a) Roberto

Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 400/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública na Rua Antônio José da Cruz, Bairro Santa Cândida. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 401/2018:** Solicitando a colocação de massa asfáltica na subida da Rua São Francisco, esquina com a Rodovia Rio-Santos, no Bairro Brisamar. (a) Eliezer Bento. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 402/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública das Ruas 11 a 26, no lado direito da Rodovia Rio-Santos, no Bairro Brisamar. (a) Eliezer Bento. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 403/2018:** Solicitando retirada de entulho na Rua João Rosa Gonzales, nº 14, Bairro Engenho. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 404/2018:** Solicitando troca de lâmpadas e manutenção nos postes da Rua Manoel da Paixão, Bairro Centro. (a) Alexandre de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 405/2018:** Solicitando que seja instalado um ponto de embarque e desembarque no Parque de eventos para os dias de feira. (a) Waldemar Ávila. O Vereador autor justificou sua proposição. O Vereador Sandro declarou seu apoio a proposta. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 406/2018:** Solicitando que seja firmado junto ao Estado do Rio de Janeiro parceria para cessão de espaço para compartilhamento de salas de aula da Escola Estadual de Piranema com finalidade de ministrar aulas do Ensino fundamental do Município no período de construção da nova Escola Municipal no Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 407/2018:** Solicitando a construção de área de lazer com quadra poliesportiva, brinquedos para crianças e academia ao ar livre em área pública localizada no alto do morro na Gleba A, em frente a antiga Escola Agrovila Chaperó, no Bairro Chaperó. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 214/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: Considerando que o Município de Itaguaí recebeu, em dezembro de 2017 do FNS - Fundo Nacional de Saúde o montante de R\$ 91.260,00 (noventa e um mil duzentos e sessenta reais) como verba de incentivo adicional ao Programa de Agentes Comunitários de saúde, pergunto: 1- a referida verba já foi utilizada? 2- por que a verba não foi utilizada para pagamento de adicional (14º salário) aos Agentes Comunitários de Saúde, como comumente é realizado. 3- se a verba não utilizada para pagamento de adicional aos agentes comunitários de saúde, especificar como foi utilizada, juntando os comprovantes de utilização da verba. (a) Waldemar Ávila.

O Vereador autor pontuou os esclarecimentos requeridos e suas motivações. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Líder de Governo, Vereador Sandro, que pediu aos colegas que não deixassem o requerimento prosperar, se comprometendo a reunir as informações e apresentar em um futuro breve ao plenário. Em seguida, o Vereador Genildo fez uso da palavra para destacar as mazelas da saúde municipal, mesmo havendo informações que a cidade possui verbas destinadas para a pasta. Frisou a dificuldade do exercício de fiscalização por parte dos Vereadores, com esse *modus operandi* estabelecido pelo Líder de Governo, que dava contornos informais as informações prestadas à Câmara pela Prefeitura. O Vereador Sandro defendeu seu método, citando o caso da iluminação pública e todo o trabalho oriundo da sua busca pelas informações, em conjunto com o Vereador Willian Cezar. O Vereador Waldemar pediu a retirada do requerimento em razão da colocação do Líder de Governo.

Despacho: Retirado de Pauta. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Carlos Kifer, pela liderança do Partido Progressista - PP, defendeu que no parlamento as decisões eram tomadas pela maioria e declarou que votaria contrariamente a matéria. Em seguida, apresentou informações sobre as obras da Escola de Piranema, destacando a carência do atendimento a educação básica na comunidade.

Requerimento nº 218/2018: Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Dulce da Silva Figueira. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian fez uso da palavra para justificar a sua proposição, citando a história da homenageada na educação do Município e do Estado.

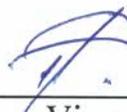
Despacho: Aprovado. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Primeira Discussão da Lei nº 3.661: Ementa: Dispõe no âmbito do Município de Itaguaí a respeito das cobranças por estimativas das concessionárias de serviços de água, luz e gás. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As empresas concessionárias fornecedoras de água, luz e gás, no Município de Itaguaí, ficam proibidas de aferir os serviços prestados por estimativa de consumo, levando em consideração o levantamento das áreas e cômodos nos imóveis dos consumidores para fins de cobrança. Parágrafo único. Consideram-se como imóveis, para aplicabilidade desta Lei, estabelecimentos comerciais, residências e entidades públicas e privadas. Art. 2º Os cálculos só poderão ser aferidos pelas empresas concessionárias, a partir da leitura dos aparelhos medidores de aferição de consumo, sejam eles: relógios e/ou hidrômetros, sendo estes necessariamente inspecionados pelos órgãos de metrologia competentes. Art. 3º Nos casos de aquisição do primeiro aparelho medidor, os valores destes equipamentos serão cobrados diretamente aos consumidores conforme tabela já existente, uma única vez. Art. 4º A troca e o reparo dos aparelhos de aferição serão de responsabilidade das concessionárias, não onerando ao consumidor quaisquer ônus para o pagamento dos serviços. Art. 5º Fica impedida a cobrança

de qualquer dívida retroativa, desde que não comprovem irregularidades causadas pelo consumidor, decorrente de adulteração no equipamento de aferição, sendo para tanto devidamente atestado por perito idôneo e equânime. Parágrafo único. Em casos de problemas informados pelo próprio consumidor, não sendo ele o responsável pelo erro e/ou defeito, também fica isento do pagamento de qualquer cobrança, uma vez demonstrada boa-fé em desejar ter o equipamento funcionando corretamente. Art. 6º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 14/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 21 de agosto em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário